



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 483, de 18 de outubro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **Caroline Silva Ferreira**, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE 1904221, nos dias abaixo relacionados para participar de disciplinas de programa de pós-graduação *Stricto Sensu* para cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional em Educação Profissional e Tecnológica pelo Instituto Federal do Maranhão.

MÊS	DIAS	ANO
AGOSTO	30 E 31	2018
SETEMBRO	01,26, 27,28 e 29	
OUTUBRO	8,9,10,11,17,18,19 e 20	
NOVEMBRO	21,22,23 e 24	
DEZEMBRO	19,20,21 e 22	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari